CONTRATO INEXIGIBILIDADE N°007IN/2022, que celebram entre si a PESSOA FISICA **JOSÉ WASHINGTON ALVES DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 615.698.683-95,** COM ENDEREÇO NA RUA ESTAQUIO GOMES, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133 E MUNICÍPIO DE **CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro **JOSÉ WASHINGTON ALVES DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 615.698.683-95,** COM ENDEREÇO NA RUA ESTAQUIO GOMES, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21,têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis n°. 8.883/94 e n° 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, CONTRATAÇÃO DE BANDA **HONEBIO DO ACORDEON & REVELAÇÃO DO FORRÓ** PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DE 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DE 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI	02	2.000,00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 15 Rubrica

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes - PI, no qual CAMPINAS DO PIAUÍ - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 13 de abril de 2022.

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ WASHINGTON ALVES DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 615.698.683-95, COM ENDEREÇO NA RUA ESTAQUIO GOMES, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: